

**DECRETO Nº 69/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) , nas seguintes dotações:

Ficha	Dotação
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função	17 - SANEAMENTO
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	27100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual
Valor	9.900,00

Superávit Financeiro: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de março de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo